



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 079, de 21 de fevereiro de 2022**

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – DESIGNAR**, com amparo no art. 209 da Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, os servidores **ANA LÚCIA BIGGI DE SOUZA**, cadastro nº 72.334822, **SÉRGIO SIQUEIRA JÚNIOR**, cadastro nº 72.501272, e **PATRÍCIA ANJOS LIMA DE CARVALHO**, cadastro nº 72.426972 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar a conduta atribuída à docente de matrícula nº 72.000126, em virtude da presença de indícios de violação aos arts. 18, III, e 125 da Lei Estadual 9.433/05, bem como ao art. 176, XI, da Lei Estadual 6677/94, conforme consta do Processo SEI nº 009.0167.2020.0016153-39, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 2º –** A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 6.677/94, assim como as normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600